



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 651/2026

INDICO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NAS PROXIMIDADES DA ONG CIRINHO SORRINDO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN - MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de um ponto de ônibus coberto nas proximidades da ONG Cirinho Sorrindo, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a ONG Cirinho Sorrindo desenvolve importante trabalho de acolhimento e apoio aos pacientes oncológicos e seus familiares no Município de Sorriso;

Considerando que muitos dos pacientes atendidos pela entidade utilizam o transporte coletivo para se deslocarem até o local, sendo necessária a disponibilização de infraestrutura adequada que proporcione maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários;

Considerando que pacientes em tratamento oncológico podem apresentar maior vulnerabilidade física em razão das condições de saúde e dos efeitos decorrentes do próprio tratamento, tornando especialmente importante a existência de local adequado e protegido para aguardar o transporte coletivo;

Considerando que a instalação de um ponto de ônibus coberto nas proximidades da ONG Cirinho Sorrindo evitará que pacientes e demais usuários permaneçam expostos ao sol intenso e às chuvas enquanto aguardam o transporte, proporcionando melhores condições de mobilidade, dignidade e acolhimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB